

PORTARIA N.º 101/2007 TERESINA-PI, 26 de Outubro de 2007.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º 45000117/2007 da Secretaria de Estado das Cidades, a cessão do servidor **Osmar Sousa Filho**, matrícula 193158-0, com cargo de Administrador, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Estado das Cidades, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 299

PORTARIA N.º 102/2007 TERESINA-PI, 26 de Outubro de 2007.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º 277/07 da Companhia Metropolitana de Transporte Público, a cessão da empregada **Herondina Maria Mendes Nazar Medeiros Carneiro**, matrícula 147620-3, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Companhia Metropolitana de Transporte Público, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 300

PORTARIA N.º 103/2007 TERESINA-PI, 26 de Outubro de 2007.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º 630/2007 da Secretaria de Estado da Justiça, a cessão do empregado **Tadeu Nunes Queiroz**, matrícula 025259-0, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Estado da Justiça, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 304

PORTARIA N.º 105/2007 TERESINA-PI, 30 de Outubro de 2007.

ADIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º 909/07 da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Universidade Estadual do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

- Wanda Mª de Oliveira e Silva, matrícula: 025373-1, Aux. Administrativo
- Inocência Teresa Mendes Coelho, matrícula: 025401-X, Aux. Administrativo
- Francisco Robert Vaz da Costa, matrícula: 025459-2, Aux. Administrativo

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 315

PORTARIA N.º 106/2007 TERESINA-PI, 30 de Outubro de 2007.

ADIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º 1063-A/2007 da AGESPISA, a cessão do empregado **Raimundo Pereira dos Santos**, matrícula 025215-8, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a AGESPISA, com ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 318

PORTARIA N.º 107/2007 TERESINA-PI, 30 de Outubro de 2007.

ADIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º 028/2007 do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

- Elcina Sousa da Silva, matrícula: 025552-1, Apoio Jurídico
- Maria de Jesus de Sousa Martins, matrícula: 025379-X, Setor de Informática
- Maria de Deus da Silva, matrícula: 025463-X, Gabinete

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 321

PORTARIA N.º 109/2007 TERESINA-PI, 31 de Outubro de 2007.

ADIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.